

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de insumos para Cirurgia Cardíaca (Aguilha para Raquianestesia, Cateter de Fogarty, Fio Guia Hidrofílico Urológico etc...) para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 248/2024, MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, no item 07, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Ata nº 249/2024, CARE SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 10, perfazendo o total de R\$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais); Ata nº 250/2024, QB COMERCIO LTDA, nos itens 13 e 14, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90.017/2024. Processo nº 33409.003959/2023-68.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Medicamentos (Saneantes e Antissépticos) para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 242/2024, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04 e 14, perfazendo o total de R\$ 222.004,56 (Duzentos e vinte e dois mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Ata nº 243/2024, INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, nos itens 05, 08 e 19, perfazendo o total de R\$ 12.575,00 (Doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais); Ata nº 244/2024, MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 02 e 09, perfazendo o total de R\$ 35.002,00 (Trinta e cinco mil e dois reais); Ata nº 245/2024, RIOQUIMICA S.A, nos itens 10, 11, 12, 15 e 20, perfazendo o total de R\$ 84.952,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 79/2023. Processo nº 33409.004811/2023-41.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 221/2024, PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 04 e 09, perfazendo o total de R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); Ata nº 222/2024, CARLA DE OLIVEIRA CORREA, nos itens 05, 07, 08 e 10, perfazendo o total de R\$ 153.675,80 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); Ata nº 223/2024, CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no item 06, perfazendo o total de R\$ 93.437,50 (Noventa e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Ata nº 224/2024, CPDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no item 11, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025; Data da Assinatura: 27/06/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90.023/2024. Processo nº 33409.001995/2023-97.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 225/2024, ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 01, perfazendo o total de R\$ 62.998,20 (Sessenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); Ata nº 226/2024, NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 02, perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); Ata nº 240/2024, 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 05, perfazendo o total de R\$ 27.099,60 (Vinte e sete mil e noventa e nove reais e sessenta centavos); Ata nº 241/2024, GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA, no item 04, perfazendo o total de R\$ 174.264,48 (Cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90.041/2024. Processo nº 33409.002468/2023-08.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais Hospitalares para Hemodinâmica para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 251/2024, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA no item 01, perfazendo o total de R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais); Ata nº 252/2024, CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA no item 03, perfazendo o total de R\$ 336.200,00 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.026/2024. Processo nº 33409.009625/2023-06.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais de Laboratório (Microbiologia - Antibiógrama) para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 259/2024, MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA nos itens 01, 02 e 11, perfazendo o total de R\$ 258.490,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais); Ata nº 260/2024, GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA nos itens 03, 16 e 17, perfazendo o total de R\$ 95.812,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais); Ata nº 261/2024, SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 04, 22 e 23, perfazendo o total de R\$ 46.692,72 (Quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos); Ata nº 262/2024, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA no item 05, perfazendo o total de R\$ 240.720,00 (Duzentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais); Ata nº 263/2024, VITÓRIA HOSPITALAR LTDA nos itens 08, 09 e 10, perfazendo o total de R\$ 258.490,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais); Ata nº 264/2024, SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME nos itens 12 e 13, perfazendo o total de R\$ 30.380,82 (Trinta mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos); Ata nº 265/2024, LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no item 14, perfazendo o total de R\$ 37.162,40 (Trinta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Ata nº 266/2024, EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA no item 15, perfazendo o total de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais); Ata nº 267/2024, HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA nos itens 21, 22, 25 e 26, perfazendo o total de R\$ 385.647,16 (Trezentos e oitenta e seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.029/2024. Processo nº 33409.002473/2023-11.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de medicamentos para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 214/2024, BAXTER HOSPITALAR LTDA, nos itens 07 e 09, perfazendo o total de R\$ 994.338,70 (Novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos); Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025; Data da Assinatura: 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 77/2023. Processo nº 33409.003771/2023-10.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato nº 19/2024. Objeto: DEMOSTRAÇÃO DE MOTORES CIRÚRGICOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Comodatário: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - CNPJ 00.394.544/0212-63; Comodante: STRYKER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 02.966.317/0001-02. Vigência: 22/07/2024 ATÉ 20/08/2024. Data da Assinatura: 19/07/2024. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61 da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2024 - UASG 250057

Nº Processo: 25057.010600/2024-37. Pregão Nº 70/2023. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: P1 - serviço de farmácia - anestésicos, controlados e relaxantes musculares. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025. Valor Total: R\$ 4.456,00. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024 - UASG 250057

Nº Processo: 25057.010728/2024-09. Pregão Nº 90/2023. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 21.544.585/0001-80 - JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (EQUIPOS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE BOMBA INFUSORA). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.. Vigência: 26/07/2024 a 23/10/2024. Valor Total: R\$ 69.120,00. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ARAGUAIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 257037

Número do Contrato: 9/2022. Nº Processo: 25045.000606/2020-10. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA. Contratado: 13.153.640/0001-83 - AFS SERVICOS DE LOCACAO E GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a repactuação dos preços do contrato nº 09/2022, firmado entre as partes em 30/03/2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta da repactuação do contrato original, onde os contratantes têm entre si justos e avençados.. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.044.548,00. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 257037

Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 25045.001866/2019-61. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA. Contratado: 13.153.640/0001-83 - AFS SERVICOS DE LOCACAO E GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a repactuação dos preços do contrato nº 1/2020, firmado entre as partes em 8/1/2020, nos termos previstos em sua cláusula décima terceira da repactuação do contrato original, onde os contratantes têm entre si justos e avençados.. Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.936.814,88. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 257027

Número do Contrato: 54/2012. Nº Processo: 25037.000634/2012-18. Dispensa. Nº 25/2012. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS. Contratado: RAIMUNDO VIEIRA TAVARES. Objeto: Locação de imóvel para instalações do polo base de urucará, para atender as necessidades do dsei-manaus.. Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.316,01. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 90002/2024 que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) Notebooks e acessórios para atender o DSEI MRP. Sangrando-se vencedora a Empresa THAMARCIO VITOR COSTA DE SOUZA/CNPJ:53.784.656/0001-09 para o item 01 no valor Total R\$ 6.218,00, a Empresa LUIZ JOAO DOS SANTOS/CNPJ: 53.640.283/0001-00 para o item 02 no valor Total R\$ 529,86.

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 90003/2024 que tem por objeto: Aquisição de Coletes Salva-Vidas Adultos e Infantis para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus. Sangrando-se vencedora a Empresa OLIVEIRA BRITO LIMA/CNPJ:24.282.215/0001-00 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 no valor Total R\$ 17.894,60.

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 90004/2024 que tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de mesa acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros e vasilhames, para atender as necessidades da Sede do DSEI Médio Rio Purus, Anexo II, Flutuante e Casai Lábrea. Sangrando-se vencedora a Empresa COMERCIAL ALMEIDA LTDA/CNPJ: 11.824.367/0001-46 para os itens 01, 02, no valor Total R\$ 27.240,00.

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 90005/2024 que tem por objeto: Aquisição de 01 Carreta Reboque para atender o DSEI MRP. Sangrando-se vencedora a Empresa OLIVEIRA BRITO LIMA/CNPJ:24.282.215/0001-00 para o item 01 no valor Total R\$ 15.990,00

PEDRO RICARDO DA COSTA
Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 8 - ANVISA, DE 23 DE JULHO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente Substituto torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1
10011003, Ariane Cristina Boechie Carvalho, 1.60 / 10008974, Bruno Cantanhede Behmoiras, 2.20 / 10007841, Filipe Augusto Snel de Oliveira Barros, 5.20 / 10001046, Grazielle Diniz Lopes, 0.80 / 10007055, Joyce da Silva Santana, 2.20 / 10002944,

Karolyne Arantes Vasconcelos, 1.20 / 10008089, Leonardo Yamada Arantes, 2.00 / 10011466, Luana Maira Curvello Wutke, 0.00 / 10008730, Luciana dos Santos Lopes, 3.20 / 10003845, Marina de Avila Costa, 7.20 / 10005715, Natalia Vincensi Fagundes, 0.00 / 10000756, Rodrigo Fortes Lopes, 1.80 / 10006562, Tarcisio Sales Vasconcelos, 2.80.

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10008730, Luciana dos Santos Lopes, 3.20.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005698, Bruna Gomes Cassemiro, 0.40 / 10008243, Franciele de Freitas Silva, 3.00 / 10002687, Kelly Cristine Vieira da Cruz Sabino, 3.20.

1.1.2 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 2

10002396, Allan Weberling Matos, 3.20 / 10006300, Amanda Kallyne Pereira Silva, 0.20 / 10003031, Amanda Paz Perussi, 2.60 / 10003382, Ana Maria Milani Kronbauer, 0.60 / 10005042, Ana Nely de Lima Rocha, 4.20 / 10000970, Andrea Caroline Costa de Arruda, 4.00 / 10001723, Andrea Thome Guimaraes, 0.60 / 10004843, Andreia Sayuri Horita, 3.80 / 10002385, Andreza da Silva Figueredo, 4.60 / 10005314, Anna Karla do Nascimento Souza, 3.20 / 10000175, Arianne de Assis Alves, 5.40 / 10004303, Arisa dos Santos Ferreira, 4.20 / 10013062, Ayla das Chagas Almeida, 1.00 / 10007001, Barbara Cristina Campos Ribeiro, 2.20 / 10005326, Beatriz Itai Haupt Ribeiro, 0.80 / 10003066, Beatriz Werneck Lopes Santos, 5.00 / 10007826, Camila Filizola de Andrade Sena, 4.80 / 10001243, Camila Nayara Amorim Amancio, 4.80 / 10000877, Camila Schoueri Colaco, 5.00 / 10001454, Carolina Assuncao Lucas da Silva, 1.00 / 10001658, Carolina Resende Bitencourt, 6.00 / 10010942, Caroline Tieppo Flores de Oliveira, 3.40 / 10011973, Cintia Nogueira Hollanda, 0.00 / 10013882, Daiane Silva Souza, 4.80 / 10009072, Daniela Souza Cruz, 4.80 / 10012508, Danilo Monteiro Abe, 3.20 / 10005883, Debora Maria dos Santos, 4.20 / 10001456, Diana Grazielle dos Santos, 5.40 / 10013644, Edeberger Cavalcanti Mendes, 3.80 / 10001647, Evora Franco Pereira, 4.80 / 10000629, Fabiana Dalla Vecchia, 5.40 / 10002667, Fernanda Valadares Maciel, 3.40 / 10003951, Fernando Henrique Pascoti Bruhn, 4.80 / 10004604, Franciscarly Kelly dos Santos Alves Medeiros, 2.40 / 10000569, Francisco Danilo Melo de Sousa, 1.40 / 10005208, Francisco de Paula Lopes Neto, 4.40 / 10003596, Gabriel Silva Lima, 1.20 / 10001086, Gabriela Rachewsky Faria Saliba, 0.00 / 10000042, Giovanni Loureiro Raspantini, 0.80 / 10000009, Haline Reis de Oliveira, 4.20 / 10003917, Heitor Oliveira de Almeida Leite, 1.20 / 10001677, Henrique Mansano Rosa Oliveira, 3.20 / 10006600, Henrique Trevizan, 3.60 / 10007228, Ismail Amorim Tavora, 4.80 / 10006929, Joao Paulo Cornelio Araujo, 1.40 / 10001793, Julia Moreira de Abreu Xavier, 0.00 / 10000405, Juliana Carneiro Goncalves, 4.20 / 10004522, Juliana Carvalho Rocha Alves da Silva, 8.00 / 10006105, Juliane Smith Elias, 1.20 / 10006700, Karina Teixeira Pontelo, 4.20 / 10002908, Karine Miranda Marques, 0.00 / 10011821, Larissa Cijani, 0.00 / 10003375, Larissa de Oliveira Prado, 0.40 / 10001413, Larissa Nepomuceno Zanotto, 2.00 / 10014628, Larissa Silverio Mendonca, 0.00 / 10005316, Leila Rodrigues Caldeira, 8.40 / 10001260, Lilian Odeli, 3.60 / 10000588, Luana Moratori Pires, 3.20 / 10010430, Lucas Lopes de Carvalho, 3.40 / 10012326, Lucas Vaz de Castro Oliveira, 2.20 / 10001231, Luciana de Vasconcelos Reboucas, 3.20 / 10004921, Lunara Teles Silva, 2.40 / 10001013, Marcelo Montenegro Rabello, 8.40 / 10007334, Maria Cleonice Araujo Silva, 1.60 / 10006379, Mariana Maciel Cabral, 4.00 / 10001424, Marina de Paula Silva Mello, 3.40 / 10002882, Mathews Gabriel de Oliveira, 5.60 / 10002548, Mayara Batista Padilha Santos, 5.40 / 10001996, Monalisa Moreira Queiroga, 2.60 / 10004753, Natalia Kelmer da Silva, 3.80 / 10007580, Natalia Tavares Ferme, 3.60 / 10007725, Paulo de Moraes Pinto, 0.00 / 10007695, Priscila Lima Silva, 6.00 / 10009155, Rafaella Rebecchi Rios, 3.20 / 10000645, Ramon Vieira Galdino, 2.00 / 10001339, Raquel Pereira Guimaraes, 3.00 / 10014527, Renata Rodrigues dos Reis, 1.00 / 10002268, Renata Vieira Bueno, 1.60 / 10005467, Renata Yurie Mochizuki, 4.20 / 10000813, Roberta Simone Andreazza, 5.00 / 10000250, Rodrigo da Silva Almeida, 4.80 / 10001365, Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira Goncalves, 4.20 / 10000082, Suelen Eloise Simoni, 3.20 / 10002457, Talyta Vieira de Almeida, 2.60 / 10008898, Tarcyla de Andrade Gomes, 3.20 / 10002042, Thais Lopes de Moura, 2.40 / 10007751, Viviane Kawahira Chinen, 0.00 / 10005182, Willian Cruzeiro Silva, 2.40.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010164, Alexandre Lacerda de Paula, 0.00 / 10006955, Aline Vieira de Paiva, 0.60 / 10011862, Carla Cristina Ferreira Pinto, 4.20 / 10013508, Carlos Cezar Flores Vidotti, 7.00 / 10013342, Maira Reis Cogo, 0.00 / 10014782, Stela Ramirez de Oliveira, 4.60.

1.1.2.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10006300, Amanda Kallyne Pereira Silva, 0.20 / 10013345, Anderson Clayton Rodrigues Barbosa, 2.00 / 10005314, Anna Karla do Nascimento Souza, 3.20 / 10004303, Arisa dos Santos Ferreira, 4.20 / 10003066, Beatriz Werneck Lopes Santos, 5.00 / 10014047, Carolina Mesquita de Carvalho, 5.20 / 10013882, Daiane Silva Souza, 4.80 / 10004385, Daniel da Silva Pereira Curado, 0.60 / 10006759, Dawanne Aparecida Silva, 2.00 / 10001456, Diana Grazielle dos Santos, 5.40 / 10008446, Diogo Soares Silveira, 2.60 / 10004789, Gabriela Marques Batista Arcanjo Costa, 3.60 / 10005114, Hellen Cruz de Azevedo, 6.00 / 10005190, Isabella do Vale de Souza, 2.60 / 10003284, Josiane Pinto de Oliveira, 4.00 / 10000233, Katharine Ingrid Moraes de Carvalho, 3.80 / 10010231, Laiza Magalhaes de Araujo, 6.20 / 10004138, Luiza Menezes Rosa Moreno, 4.00 / 10011988, Mariana Dias Lula, 0.20 / 10006379, Mariana Maciel Cabral, 4.00 / 10008933, Nathalia Caldas de Oliveira Soares, 4.40 / 10003327, Nayara Aparecida de Oliveira Silva, 2.80 / 10002781, Neemias Santana da Conceicao Oliveira, 4.80 / 10005165, Paola Braga de Oliveira Micena, 0.00 / 10001534, Roberto Lucio Muniz Junior, 2.20 / 10010947, Rosaine Pereira Mariano, 3.40 / 10007884, Ruth Leila Silva dos Santos Noya, 1.40 / 10006111, Taisa Leiras Gomes, 1.20 / 10006386, Tamires Moura Bastos, 5.80 / 10007069, Thalita Soares Martins, 0.00.

1.1.3 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 3

10000438, Ana Clara Cid Lopes Ferreira de Britto, 0.00 / 10001125, Clarisse Pereira Nunes da Silva, 0.20 / 10005765, Debora Marcolino Silva, 0.60 / 10000643, Erick Parize, 2.80 / 10008129, Fernanda Santoro Nogueira, 1.80 / 10007911, Flavia Maria Pereira da Costa Areglado, 1.80 / 10001994, Gil Amaro da Silva, 5.40 / 10003330, Ianara Claudia Leite Peixoto, 1.20 / 10006121, Joyce Katiane Pedrosa da Silva Gomes, 0.00 / 10002618, Lucas Dantas Loss, 4.60 / 10007100, Ludmylla Cristina de Faria Pontes, 4.20 / 10005492, Maria Raquel Unterkircher Galheigo, 3.60 / 10003043, Mariana Urquiza da Costa, 0.20 / 10002027, Nara Raquel Fonteles Rios, 4.80 / 10008574, Natalia Medeiros Dias Lopes, 4.60 / 10000005, Nathalia Reinehr Fernandes, 2.80 / 10006772, Romero Henrique Teixeira Vasconcelos, 3.60 / 10007054, Tais dos Reis da Silva, 1.00 / 10000717, Thiago Vitarelli da Silva, 6.00 / 10004803, Vitor Gomes da Silva Lima, 0.00.

1.1.3.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010563, Angela Souza da Fonseca Ramos, 8.40 / 10000869, Fernando Ribeiro Ramos, 0.80.

1.1.3.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004611, Gabriel Maximo Soto de Moura, 0.00 / 10001994, Gil Amaro da Silva, 5.40 / 10001946, Marlusa Nascimento Silva, 3.80 / 10008850, Rafaela Melo Silva Monteiro, 0.00 / 10005157, Stefane Veruska Mendes Trindade, 0.60 / 10003715, Uiana Cavalcante Silva, 2.80.

1.1.4 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 4

10001998, Bruno Kolliker Werneck, 0.40 / 10006189, Fabiano da Silva Costa, 1.00 / 10005267, Hudson Pereira Ramos, 0.20 / 10002511, Jackson Pertusatti, 0.60 / 10002482, Jano Guimaraes Rocha, 1.40 / 10006099, Leandro Dogakiuchi Silva, 0.40 /

10011822, Leonardo Della Justina do Nascimento, 0.00 / 10000771, Marcos Vinicius Prescendo Tonin, 4.40 / 10002792, Paulo Alexandre de Carvalho Cunha, 4.80 / 10002969, Vinicius de Carvalho Canuto, 0.00 / 10010811, Vitor Rodrigues de Albuquerque, 1.80 / 10005570, Weberson Pereira da Silva, 1.00 / 10000478, Wesley Sousa do Nascimento, 0.80.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003786, Robson Reis Pereira, 0.00.

1.1.4.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010786, Alex Silva Mesquita, 0.80 / 10007723, Erickson Luz Monteiro, 1.60 / 10012480, Tiago dos Santos Carvalho, 0.00 / 10005570, Weberson Pereira da Silva, 1.00 / 10000478, Wesley Sousa do Nascimento, 0.80.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 25 de julho de 2024 às 18 horas do dia 26 de julho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ANVISA, de 11 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24, na data provável de 7 de agosto de 2024.

RÔMISON RODRIGUES MOTA
Diretor-Presidente
Substituto

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: 1º aditamento 361/2024 contrato de prestação de serviços nº 313/24, entre o Grupo Hospitalar Conceição e MORGANA FONSECA LUCHESE BONATTO EIRELI (BALÃO AZUL), CNPJ nº 02.598.006/0001-38. Objeto: refere-se à correção nas Cláusulas Primeira - Do Objeto; Quarta - Do Reajustamento dos Preços; Nona - Da Rescisão e Décima Segunda - Da Execução dos Serviços, conforme documento juntado ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Onde se lê: 1.1. A CONTRATADA prestará serviços de educação infantil, ofertando vagas para atendimento dos filhos de empregados do CONTRATANTE, na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em turno integral, intermediário, meio turno pela manhã e tarde, em dias úteis e em plantões aos sábados, domingos e feriados, incluídas as refeições. Leia-se: 1.1. A CONTRATADA prestará serviços de educação infantil, ofertando vagas para atendimento dos filhos de empregados do CONTRATANTE, na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em turno integral, intermediário, meio turno pela manhã e tarde, em dias úteis e em plantões aos sábados, domingos e feriados (desde que a escola ofereça esse atendimento), incluídas as refeições. 1.2. Quando as crianças beneficiadas completarem 06 (seis) anos após a data de 31 de março, poderão permanecer até fevereiro do ano seguinte com o benefício. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS Onde se lê: 4.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de um ano. Após o primeiro ano de vigência, caso seja prorrogado o contrato, o mesmo será reajustado conforme variação do IGPM ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção. Leia-se: 4.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de um ano. Após o interregno de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta da CONTRATADA ou da data do orçamento a que se referir a proposta, será possível o reajuste dos preços pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, mediante solicitação da CONTRATADA. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO Onde se lê: 9.2.1.4. Irregularidade ou insatisfação grave no atendimento ao beneficiário, devidamente comprovada. Leia-se: 9.2.1.4. Irregularidade no atendimento ao beneficiário, devidamente comprovada. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Onde se lê: 12.9. A CONTRATADA se obriga a oferecer condições pedagógicas e psicológicas para o desenvolvimento da criança, promover e proteger a saúde da criança, visando especialmente o controle de crescimento e desenvolvimento da mesma, com relatórios mensais aos pais. Leia-se: 12.9. A CONTRATADA se obriga a oferecer condições pedagógicas e psicológicas para o desenvolvimento da criança, promover e proteger a saúde da criança, visando especialmente o controle de crescimento e desenvolvimento da mesma, com relatórios anuais aos pais. Onde se lê: 12.10. A CONTRATADA proporcionará alimentação adequada, de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, oferecendo desjejum, lanche manhã, lanche da tarde, almoço e janta, vedada a solicitação de gêneros alimentícios aos pais. Leia-se: 12.10. A CONTRATADA proporcionará alimentação adequada, de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, oferecendo desjejum, lanche manhã, lanche da tarde, almoço e janta, vedada a solicitação de gêneros alimentícios aos pais, exceto em casos de necessidade de alimentação especial. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 1º aditamento 359/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 307/24, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA ME, CNPJ nº 05.744.116/0001-59. Objeto: refere-se à correção nas Cláusulas Primeira - Do Objeto; Quarta - Do Reajustamento dos Preços; Nona - Da Rescisão e Décima Segunda - Da Execução dos Serviços, conforme documento juntado ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Onde se lê: 1.1. A CONTRATADA prestará serviços de educação infantil, ofertando vagas para atendimento dos filhos de empregados do CONTRATANTE, na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em turno integral, intermediário, meio turno pela manhã e tarde, em dias úteis e em plantões aos sábados, domingos e feriados, incluídas as refeições. Leia-se: 1.1. A CONTRATADA prestará serviços de educação infantil, ofertando vagas para atendimento dos filhos de empregados do CONTRATANTE, na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em turno integral, intermediário, meio turno pela manhã e tarde, em dias úteis e em plantões aos sábados, domingos e feriados (desde que a escola ofereça esse atendimento), incluídas as refeições. 1.2. Quando as crianças beneficiadas completarem 06 (seis) anos após a data de 31 de março, poderão permanecer até fevereiro do ano seguinte com o benefício. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS Onde se lê: 4.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de um ano. Após o primeiro ano de vigência, caso seja prorrogado o contrato, o mesmo será reajustado conforme variação do IGPM ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção. Leia-se: 4.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de um ano. Após o interregno de 12 (doze) meses, contados

